



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.944, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 04.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 052017/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia Ferroviária, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.08.2025 a 31.01.2027, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de julho de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de agosto de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão